



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DPF/FIG/PR

PROCESSO 08389.005105/2018-97

Apostila nº 06 do Contrato nº 01/2018-DPF/FIG/PR

Contratado: ISADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 29.679.154/0001-33

A **UNIÃO**, por intermédio da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, CNPJ nº 00.394.494/0077-34, situada na Avenida Paraná, nº 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-469, neste ato representada pelo Senhor **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço 249, de 27 de dezembro de 2024, matrícula funcional 17.068, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08389.005105/2018-97, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CORREÇÃO DE VALORES DO CONTRATO:**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto reajustar o Contrato 01/2018 – DPF/FIG/PR, conforme da tabela anexo SEI 142832546, com aplicação do índice IGP-M resultante do período de 06/2024 a 05/2025, de **7,02%** (sete vírgula zero dois por cento), fundamentado na Subcláusula 10.3 do Contrato 01/2018 e no art. 18 da Lei 8.245/91, aplicado para esse período de reajuste no ano de 2025, o Contrato 01/2018 passará do valor mensal de **R\$ 15.263,14** (quinze mil duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) para o valor de **R\$ 16.334,79** (dezesseis mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOVO VALOR MENSAL ATUALIZADO DO CONTRATO:**

2.1. Considerando os valores mensais indicados no item anterior, bem como a data de término da vigência do contrato prevista para **05/12/2025**, o **valor mensal atualizado do Contrato 01/2018-DPF/FIG/PR, após o reajuste passará de R\$ 15.263,14** (quinze mil duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) para o valor de **R\$ 16.334,79** (dezesseis mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Em atenção aos valores apurados acima, foi elaborada a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 1690/2025, no valor de **R\$ 7.501,55** (sete mil quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA AUSÊNCIA DE GARANTIA:**

4.1. Conforme Contrato nº **01/2018-DPF/FIG/PR** (Sei 6888202), que se encontra em seu 1º Termo Aditivo (29424993), não há exigência de garantia contratual na presente contratação.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato **01/2018-DPF/FIG/PR**, que não contrariem a presente apostila.

JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DPF/FIG/PR

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/10/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142832290&crc=F0C09A6F](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142832290&crc=F0C09A6F).

Código verificador: **142832290** e Código CRC: **F0C09A6F**.